



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N°. 30/2025 PROEN/IFRN
1ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
- 2º SEMESTRE DE 2025 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para o **Curso Técnico Subsequente em Eventos** relativas ao EDITAL N° 30/2025-PROEN/IFRN - Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequente 2025.2 - Convoca os candidatos habilitados da lista de espera do Curso Técnico Subsequente em Eventos cujos nomes constam nas listas abaixo para o preenchimento de vagas remanescentes para o semestre letivo 2025.2.

EVENTOS - NOTURNO

| Inscrição | Candidato(a) | Classificação | Lista |
|-----------|--|---------------|-------|
| 620599-8 | KAYLA DE SOUSA BUENO | 19 | AC |
| 623052-1 | Marcos Antonio Silva | 20 | AC |
| 623802-8 | Ryan Medeiros Ferreira | 21 | AC |
| 622898-9 | Nayara Lidiane Wlisses de Lima Barbosa | 22 | AC |
| 623995-9 | Rafaela silva de oliveira cortez | 23 | AC |
| 625029-1 | Luan Stênio Pereira Lopes | 24 | AC |
| 625852-6 | Camila Marques de Lima | 25 | AC |
| 627497-2 | Ralyssa Rayanne Brilhante Silva | 26 | AC |
| 624256-3 | MARILIA LIMA PAIVA PONTES | 28 | AC |
| 621375-2 | Raphaela Jennifer Silva De Oliveira | 29 | AC |
| 622693-4 | Filipe Nascimento de Medeiros | 31 | AC |
| 622876-9 | DANIEL CAETANO DE BRITO | 32 | AC |
| 620309-0 | KATILENE FERNANDES | 2 | LB_EP |
| 626321-1 | Júlia Schenkel Braga de Mendonça | 3 | LB_EP |
| 627494-6 | MAYARA NASCIMENTO SILVA | 4 | LI_EP |
| 622905-5 | Suelen camilli da Silva lima | 5 | LI_EP |
| 620137-5 | Otávio da Silva | 6 | LI_EP |
| 620694-4 | Vaguine Helizeu Gomes da Silva | 8 | LI_EP |
| 624152-8 | Jose Josildo Da Silva Alves | 10 | LI_EP |
| 620948-4 | Geovanna Nobrega da Silva | 11 | LI_EP |
| 620263-0 | MANOEL CARLOS DE CARVALHO NETO | 12 | LI_EP |

AC – Ampla concorrência.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a matrícula **EXCLUSIVAMENTE** de forma **ONLINE** a partir das 14h00 do dia 22 de agosto até 23h59 do dia 26 de agosto de 2025.
 - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](#).
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 30/2025 PROEN/IFRN.

4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 30/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XI desse Edital e o documento de identificação do responsável.
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (26/08/2025), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 23h59.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica** (seac.ch@ifrn.edu.br)
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 22 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE

Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico